



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.147

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.965, **área Farmacognosia**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

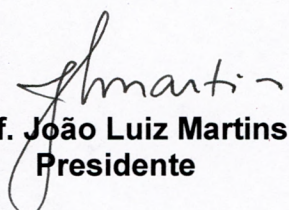
o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OFÍCIO DEFAR Nº 022, datado de 02 de maio deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 1.956/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 28 de junho de 2007, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 050, de 16 de março de 2006, publicado no DOU de 17 de março de 2006, homologado pela Resolução CEPE nº 2.965, de 19 de junho de 2006, publicada no DOU de 28 de junho de 2006, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Farmacognosia**.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente